



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DA CANTORA MARÍLIA TAVARES, DESTINADA A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO RAID 2026 NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração
Ordenador de Despesa: Jarlison de Arruda Damasceno
Processo Administrativo: nº 070/2026
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026
Agente de contratação: Paulo Robson Simões de Sousa

Introdução

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Análise do Processo:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo Nº 070/2026, referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2026, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DA CANTORA MARÍLIA TAVARES, DESTINADA A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO RAID 2026 NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ**

O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade dos atos praticados com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e os princípios que regem a Administração Pública.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Documento de oficialização de demanda;
- Termo de referência;
- Carta proposta da artista;
- Ofício- solicitando pesquisa de preços;
- Resposta do setor de compras;



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

- Ofício solicitando confirmação de disponibilidade orçamentaria;
- Termo de declaração de disponibilidade orçamentaria;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Justificativa de preço;
- Razão da escolha do fornecedor;
- Termo de designação do de fiscal de contrato;
- Autorização;
- Termo de autuação;
- Convocação para juntada da documentação;
- Minuta do contrato
- Parecer jurídico;
- Declaração de inexigibilidade de licitação;
- Termo de ratificação;
- Extrato de inexigibilidade de licitação;
- Aviso de ratificação da inexigibilidade de licitação no quadro de avisos da unidade gestora;
- Convocação para celebração do contrato;
- Contrato nº 20260182

Conclusão

Após análise dos autos do Processo Administrativo nº 070/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de apresentação artísticas da cantora Marília Tavares, destinada a programação oficial do RAID 2026 no Município de Curuá/pá, este Controle Interno verificou a existência dos documentos relacionados à instrução e à formalização do procedimento, conforme apresentados pelos setores competentes.

A presente análise restringe-se aos aspectos formais e documentais examinados, no âmbito das atribuições do Controle Interno, não abrangendo o mérito administrativo, a conveniência e a oportunidade da contratação, nem substituindo as atribuições e responsabilidades dos agentes envolvidos, a análise jurídica ou a fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, considerando os documentos constantes nos autos e ressalvada a responsabilidade dos setores competentes quanto à veracidade, à suficiência e à regularidade das informações e dos documentos apresentados, esta Unidade Central de Controle Interno registra sua manifestação em caráter **opinativo e preventivo, sem efeito vinculante**, limitada ao escopo da análise realizada, cabendo à autoridade competente a responsabilidade pelas decisões administrativas adotadas, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o parecer.

Curuá – Pará de 28 de outubro de 2026

VERONICA DE NAZARE ROCHA:97071919291 Assinado de forma digital por
VERONICA DE NAZARE
ROCHA:97071919291

Verônica de Nazaré Rocha

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto nº 015/2025-GP/PMC